

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

Março/2022

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2022.

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de março/2022. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

➤ FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE
CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE



ITUIUTABA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

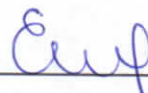
Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35 firmado em 16/03/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 16/03/2022 a 31/12/2022. Valor R\$126.597,14. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Nova Ponte, inscrito no CNPJ sob o n. 38.761776/0001-05 firmado em 24/03/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 24/03/2022 a 31/12/2022. Valor R\$25.504,09. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ipiaçú, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21 firmado em 25/03/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência:



de 25/03/2022 a 31/12/2022. Valor R\$8.182,64. Publicado na íntegra no link:
www.cides.com.br

➤ FOI FIRMADO ADITIVO A CONTRATO DE RATEIO:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

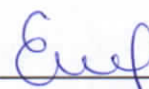
Primeiro Aditivo de Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49 firmado em 22/03/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: alteração da cláusula quarta, décima primeira e do anexo único do contrato originário. Valor R\$40.624,42. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

➤ FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA;

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Douradoquara (CNPJ nº 18.158.261/0001-08) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 07/03/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentação de gestão associada do serviço público de proteção e defesa do consumidor. Vigência: de 07/03/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$27.142,85. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA CIDES - ANO 2022.

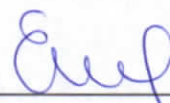
Contrato de Programa celebrado entre o Município de Monte Alegre (CNPJ nº 18.431.155/0001-48) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 09/03/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentar a adesão do Município nas parcerias do CIDES com a FAU/UFU, escolhidas pelo Município, conforme condições e cláusulas dispostas no contrato firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário-FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia-UFU. Vigência: de 09/03/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$30.670,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
CAMPINA VERDE MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de CAMPINA VERDE (CNPJ nº 18.457.291/0001-07) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 16/02/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentação de gestão associada do serviço público de proteção e defesa do consumidor. Vigência: de 16/02/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$27.142,85. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA
VITÓRIA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Programa celebrado entre o Município de SANTA VITÓRIA (CNPJ nº 18.457.226/0001-81) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 18/03/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentação de gestão associada do serviço público de proteção e defesa do consumidor. Vigência: de 18/03/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$27.142,85. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br



- FOI REALIZADA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES Nº 02/2021. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 30/12/2021. Edição 3167.

Onde se lê: “Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br publicado AMM em 31/03/2020”

Leia-se: Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 04 de março de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente CIDES

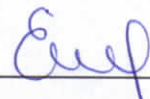
- FOI FIRMADO ADITIVO A CONTRATO DE PROGRAMA:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES.

Aditivo ao Contrato de Programa celebrado entre o Município de Santa Vitória (CNPJ nº 18.457.226/0001-81) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 16/02/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Alteração da cláusula quarta, subcláusula primeira, item 2. Valor: R\$23.141,20. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

- FOI REALIZADO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 10/2022, DISPENSA 06/2022.



Objeto: Contratação de advogado com experiência em advocacia trabalhista empresarial para representação judicial, em primeira instância, em processo trabalhista em curso para defesa do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES. CONTRATADA: Jacymeire Aparecida Bernardes Santana, CPF nº 560.677.476-34, OAB/MG 80.622. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 30 de março de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES.

- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- FOI FIRMADO TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO:


SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA - ME

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Ubercópias e Impressos LTDA- ME ., assinado em 23/02/2021. Objeto: Alteração da cláusula Quinta item 5.1. Valor mensal: R\$400,00. Publicado na integra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 16 de março de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO Presidente.

- FOI REALIZADO AVISO DE LICITAÇÃO:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, Processo Administrativo Licitatório nº 06/2022, tipo maior percentual de desconto linear. OBJETO: Registro de preços de serviços técnicos de coleta em

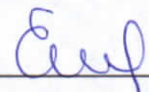


local de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II domésticos (não perigosos), de acordo com a classificação e critérios preconizados pela associação brasileira de normas técnicas-ABNT, na sua norma 10.004, com fornecimento de equipamentos, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIDES, nos termos e condições do Edital e anexos. DATA: 07/04/2022, às 09h, pelo portal Licitanet. O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: www.cides.com.br/licitacoes. Mais informações: cides@cides.com.br ou 034-3254-9617. Uberlândia/MG, 24 de março de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES [1] Devidamente licenciados para servirem como transbordo.

➤ FORAM REALIZADOS AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Em atenção ao artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nos autos do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022 – Processo Licitatório 04/2022; CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de maior percentual de desconto global; CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, e a não existência de nenhum recurso pendente no referido Processo Licitatório; o Presidente do CIDES resolve: 1 – ADJUDICAR o objeto do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022 à sociedade empresária vencedora RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.426.763/0001-40, pelo valor global de R\$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório. 2 – Proceder à HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor tipo “hatch” pequeno, em cumprimento ao Convênio nº 079/2021, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o CIDES, nos termos e condições do Edital e anexos. 3 – INFORMAR que por erro de digitação, nos documentos “AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022”, publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3198 de 11 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais, Edição do dia 11 de fevereiro de 2022 (ANO 130 – Nº 31), e no Diário de Uberlândia, Edição do dia 11 de fevereiro de 2022, constava o número de Convênio 072/2021, sendo que o correto é Convênio 079/2021.



Não havendo prejuízo ao Processo, nada há a revogar ou anular. Proceda-se à execução do objeto, nos termos licitados. Uberlândia/MG, 02 de março de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES


SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Em atenção ao artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nos autos do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022 – Processo Licitatório 05/2022; CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço; CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, e a não existência de nenhum recurso pendente no referido Processo Licitatório; o Presidente do CIDES resolve: 1 – ADJUDICAR o objeto do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022 à sociedade empresária vencedora FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.887.078/0001-51, pelo valor global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório. 2 – Proceder à HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) veículos, tipo “caminhão baú”, em cumprimento ao Convênio nº 1371001445/2021, firmado entre o Secretaria de Estado de Meio Ambiente d Desenvolvimento Sustentável e o CIDES, nos termos e condições do Edital e anexos. Proceda-se à execução do objeto, nos termos licitados. Uberlândia/MG, 30 de março de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES

➤ FOI REALIZADA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS SETOR
ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RETIFICAÇÃO –
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS 04/2022.

Processo Licitatório nº 06/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2022, Aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 25/03/2022 – Edição



3228, e no Diário de Uberlândia, Edição de 25/03/2022. Retifica-se o valor numérico descrito no Anexo II Proposta de Preços, item que trata da locação do equipamento, onde liase: “R\$1.196,97 por caçamba”; leia-se: “R\$ 1.196,67 por caçamba”. Não havendo prejuízo ao Processo, não há necessidade de republicação da data da sessão do Pregão. O documento Anexo II – Proposta de Preços será reinserido no Portal Licitanet e no site do CIDES, com a correção aqui apontada. Uberlândia, 30 de março de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente CIDES

3.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSO;

3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS


AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia–MG, 08 de Abril de 2022.


ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES